



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-73

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 11/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39, I, c/c o inciso IV, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

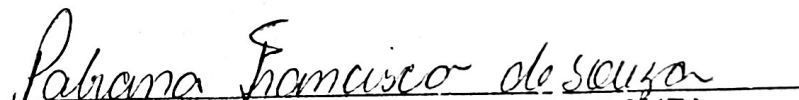
Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Rawlinson Vieira de Oliveira (REPUBLICANOS);
- Vereador Warlen Almeida Damaceno (PRTB);
- Vereador Edson Silva Lúcio (REPUBLICANOS);
- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB)

Art. 2º- Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.

  
VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 11/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39 I, c/c o inciso IV, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

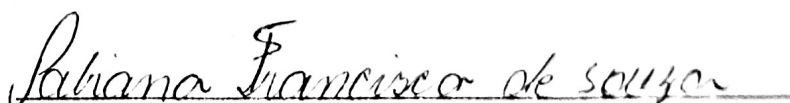
Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Rawlinson Vieira de Oliveira (REPUBLICANOS);
- Vereador Warlen Almeida Damaceno (PFTB);
- Vereador Edson Silva Lúcio (REPUBLICANOS);
- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB)

Art. 2º- Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.

  
VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-74

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 11/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39, I, do o inciso IV, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Rawlinson Vieira de Oliveira (REPUBLICANOS);
- Vereador Warlen Almeida Damasceno (PRTB);
- Vereador Edson Silva Lúcio (REPUBLICANOS);
- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB).

Art. 2º- Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.

VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE

Presidente: Warlen Almeida Damasceno  
membro: Nilson  
Relator: Edson Silva  
Suplenk. Rawlinson